



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo
CNPJ 45.726.742/0001-37



DECRETO Nº 001/2020.

Dispõe sobre a alocação de serviços públicos em endereço único identificado como “Icém Fácil”.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA DE MORAIS, Prefeita Municipal de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

CONSIDERANDO, que a alocação de serviços públicos em um único endereço facilita o acesso dos cidadãos e cidadãs, atendendo ao interesse público;

CONSIDERANDO, a necessidade de organizar a Administração Pública Municipal visando a redução dos custos de manutenção e funcionamento dos serviços públicos postos à disposição da população;

CONSIDERANDO a necessidade de dar cumprimento aos convênios celebrados com órgãos estaduais e federais para a prestação de serviços públicos à população.

DECRETA:

Artigo 1º - Os serviços públicos abaixo relacionados passarão a funcionar no endereço da Av: Armando Sales de Oliveira, n.º 408, Centro, nesta cidade de Icém – SP, a partir desta data:

- a) Circunscrição Regional de Trânsito – CIRETRAN;
- b) 49ª Junta de Serviço Militar;
- c) Posto de Expedição de Carteiras de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- d) Banco do Povo Paulista; e
- e) Posto do Cartório Eleitoral.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo
CNPJ 45.726.742/0001-37



Artigo 2º - O local de funcionamento dos serviços públicos relacionados no artigo 1º deste Decreto será identificado como “**ICÉM FÁCIL**”.

Artigo 3º - As despesas oriundas da execução do presente Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém, 07 de janeiro de 2020.


MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA DE MORAIS
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria desta Prefeitura, na data supra, fixado no local de costume e em seguida publicado no Diário Oficial Eletrônico de Icém.


CLAUDETE TORREZIN VILELA
Oficial de Gabinete